

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL GANHA HORTA EDUCATIVA

Através de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca e, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, o projeto “Horta nas Escolas” da Prefeitura de Saquarema, continua sendo um sucesso nas unidades de educação, saúde e atendimento social mantidas pelo município.

Desta vez, a unidade contemplada com o projeto foi o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II), em Bacaxá.

A Secretaria de Agricultura dá a assistência técnica e implementa a horta. Além de auxiliar na alimentação, a horta também poderá ser usada em atividades lúdicas e educativas ofertadas pelo centro.



Projeto Horta: Secretaria de Agricultura monta estruturas em escolas e postos de saúde



Alimentos são utilizados nas merendas e alimentações utilizadas nos prédios públicos

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04



A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.

Tire os sapatos.

Limpe seu celular e os olhos com álcool 70.

Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.517 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Assegura às mulheres o direito do pagamento de meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, no dia 08 de março de cada ano, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de espetáculo, parques aquáticos e infantis, zoológicos, exposições, feiras, além de praças, eventos esportivos e demais locais que promovam eventos de lazer, entretenimento e difusão cultural, no âmbito do Município de Saquarema.

§ 1º Consideram-se casas de espetáculo, para os efeitos desta Lei, os estabelecimentos que realizam ou exibem espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticas em geral.

§ 2º Ficam proibidos os estabelecimentos de alterarem os valores do ingresso inteiro em virtude desta Lei.

Art. 2º O direito a que trata esta Lei será concedido anualmente, apenas no dia 08 de março, em alusão à comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 12 de dezembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 078/2023.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

DECRETO Nº 2.703 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros

do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, Gestão 2023/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representados pelas Entidades abaixo relacionadas, para a gestão 2023/2025.

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Valéria Mariano Muniz – matrícula 53104-1

Suplente: Thaize Nascimento de Souza – matrícula 925179-3

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras – matrícula 49646-1

Suplente: Vera Lucia Ferreira da Silva – matrícula 219401-2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Iara Salviano - matrícula 889652-2

Suplente: Elaine Galvão da Silva Emmanuel - matrícula 921173-2

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

Educandário do Bem

Titular: Aline Fernanda da Silva

Suplente: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Centro Social Madre Maria das Neves

Titular: Maria Alves de Farias

Suplente: Luciana Almeida da Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.047 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido, Lucas Amorim Floriano, matrícula nº 961048, do cargo comissionado de Diretor do Programa Conexão do Futuro, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.048 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Raysa Vidal Dias, inscrição nº 92325-7 para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, realizada através da Portaria nº 614 de 03 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita





AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.919/2023
Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa OAV Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.891.196/0001-21, situada na Rua Lima Barreto, nº 18, quadra A – Hospício - Araruama/RJ - CEP 28978-822, para fins de aquisição de bens permanentes, no valor total de R\$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 11 de dezembro de 2023.
Paula Lemos Azem.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DO TERMO INDENIZATÓRIO DO CONTRATO Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 18.457/2023
Referência: Instrumento indenizatório que acordam entre si o município de Saquarema, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Humanizalab LTDA. Indenizante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.
Indenizado: Humanizalab LTDA - CNPJ nº 28.133.769/0001-05.
Objeto: A quitação de débito do Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde, com o indenizado Humanizalab LTDA, em decorrência do encerramento do contrato nº 038/2019, que após algumas prorrogações, expirou em 02/06/2023, conforme as formalidades constantes do processo administrativo nº 18.457/2023.
Valor do Termo Indenizatório: 202.532,56 (duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.205;
ND 3.3.90.39.20.00;
Fonte 150002.

Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021

Processo Administrativo nº 11.785/2021
Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de mesas e cadeiras de plástico, para atender aos usuários da rede municipal de saúde de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA ME - CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: O presente termo aditivo de tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 24/11/2021, nos termos previstos na sua Cláusula Sétima.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/11/2023 e terminando em 23/11/2024.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 163500.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 18.066/2021
Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – Laces.

Objeto: Promoção de atividades relacionadas ao atendimento individual ou em grupo, a pessoa com deficiência e sua família, bem como a promoção de todas as atividades constantes do plano de trabalho.

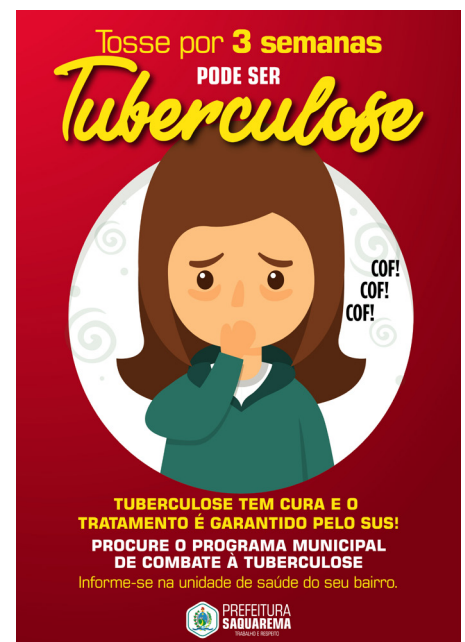
Termo de Fomento nº 002/2021.

Aprovo a Prestação de Contas apresen-

tada pela entidade referente ao exercício de 2021, presente no referido processo.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2023.


Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️
SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema